



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.572 – Quinta-feira, 06 maio de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031002/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 032602/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040901/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.02.11.001.001.01	2
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110119-001	2
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0610001/2020	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0610001/2020	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140801/2021	3
EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO	3
CONTRATO Nº 171219-001	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603004/2021	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2004001/2021	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2004002/2021	4
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	4

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), correspondente à locação de veículo tipo Van, Utilitário 05 lugares e Pick-Up, para transporte de pacientes e transporte do Programa Leite Potiguar, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JOSÉ ELENILSON DA SILVA, inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 260.784.038-42, com sede no Sítio Lagoa de Pedra, SN, Zona Rural, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2011.8.244.2003.2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 14 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031002/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa JOSÉ ELENILSON DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 18.818.928/0001-43, com sede no Sítio Lagoa de Pedra, SN, Zona Rural, Luís Gomes/RN, referente ao Serviço de Apoio Operacional, administrativo e consultoria aos programas e serviços de Proteção Social Básica e Especial, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de filmagens, transmissão ao vivo e lives, edição de vídeos e gravação de vinhetas, locação de som,

a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021. Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 20 de abril de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 032602/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN, referente a Serviço de filmagens, transmissão ao vivo e lives, edição de vídeos e gravação de vinhetas, locação de som, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 20 de abril de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.150,00 (Dezesseis Mil Cento e Cinquenta Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de transmissão de Rádio para divulgação de aviso, notas, atos administrativos e atividades por radiodifusão de abrangência regional, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à RADIO CACARE FM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.389.680/0001-93, com sede na Rua Poeta Francisco Evaristo nº 175, Bairro Garrafão, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 17.150,00 (Dezesseis Mil Cento e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.
Luís Gomes – RN, 20 de abril de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RADIO CACARE FM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 02.389.680/0001-93, com sede na Rua Poeta Francisco Evaristo nº 175, Bairro Garrafão, Uiraúna/PB, referente a Serviço de transmissão de Rádio para divulgação de aviso, notas, atos administrativos e atividades por radiodifusão de abrangência regional, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 20 de abril de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.02.11.001.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.02.11.001.001

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.04.023RP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: JOSÉ CLÉGIO NUNES ME 10.528.086/0001-83
DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), pactuado entre as partes no contrato original datado de 15 de fevereiro de 2021, por mais R\$ 16.250,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), equivalente a 25% do valor pactuado, totalizando assim, a importância de R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), referente a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio da safra 2021 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, cujo contrato é parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 18 do Termo de Referência, itens 106 e 107 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original.

DO VALOR TOTAL DO ADITIVO: é de R\$ 16.250,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), a ser pago de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisingomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 26 de abril de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
José Clégio Nunes – CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110119-001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 07.161.661/0001-48

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 06 (seis) meses ao Prazo da execução da conclusão da construção de uma Creche (Proinfancia - Tipo 02), a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI Edição Nº 1.572 – Quinta-feira, 06 maio de 2021

Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 02 05 12 365 1002 1.182
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL, 4.4.90.51
Obras e Instalações.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0610001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI

CNPJ Nº 27.105.762/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de Valor (24,99%) devido a ampliação de Meta na execução da Pavimentação com Drenagem Superficial de Diversas Ruas e Iluminação de Canteiros da Rua Mãe Regina.

Do Valor: Em decorrência do presente Termo o valor contratado passa de R\$ 239.782,90 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos), aditivado a esse valor (24,99%) R\$ 59.924,29 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais Vinte e Nove Centavos), ficando readequado para R\$ 299.707,19 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Sete Reais e Dezenove Centavos).

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1005 1.115
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS,
4.4.90.51 Obras e Instalações.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0610001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI

CNPJ Nº 27.105.762/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 04 (quatro) meses ao Prazo da execução da Pavimentação com Drenagem Superficial de Diversas Ruas e Iluminação de Canteiros da Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1005 1.115
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS,
4.4.90.51 Obras e Instalações.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140801/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 36.563.174/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 120 (cento e vinte) dias ao Prazo da execução da Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Comunidade de Baixas, Zona Rural de Luís Gomes (CR nº 1035913-39/2016), a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 05 27 812 1006 1.54 CONV.
MIN. ESPORTE/PMLG - CONST. QUADRA POLIESPORTIVA, 4.4.90.51
Obras e Instalações.

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 171219-001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN

CONTRATADO: MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.568.641/0001-02

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo no valor de R\$ 63.688,03, passando o contrato para o valor total de R\$ 497.825,05, objeto da Tomada de Preços nº 006/2017.

DA DOTAÇÃO: Dotação orçamentaria Exercício 2018, Projetos: 02.05.27.812.1006.1056- CONV. MIN. ESPORTE/PMLG CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL FONTES: 110101 Recursos Ordinários, 232101 Convênio Educação Capital - União. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65 §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 17 de março de 2021.

ASSINANTES:

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL
DIÓGENES LEITE GONÇALVES – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de veículo tipo Van, Utilitário 05 lugares e Pick-Up, para transporte de pacientes e transporte do Programa Leite Potiguar, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ ELENILSON DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 260.784.038-42, com sede no Sítio Lagoa de Pedra, SN, Zona Rural, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030201/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de veículo tipo Van, Utilitário 05 lugares e Pick-Up, para transporte de pacientes e transporte do Programa Leite Potiguar, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ ELENILSON DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 260.784.038-42, com sede no Sítio Lagoa de Pedra, SN, Zona Rural, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 16 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de filmagens, transmissão ao vivo e lives, edição de vídeos e gravação de vinhetas, locação de som, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, s/n, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI Edição Nº 1.572 – Quinta-feira, 06 maio de 2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 20 de abril de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2004001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032602/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400
CNPJ (MF) Nº 30.626.185/0001-05

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de filmagens, transmissão ao vivo e lives, edição de vídeos e gravação de vinhetas, locação de som, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 20 de ABRIL de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE
CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de transmissão de Rádio para divulgação de aviso, notas, atos administrativos e atividades por radiodifusão de abrangência regional, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: RADIO CACARE FM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.389.680/0001-93, com sede na Rua Poeta Francisco Evaristo nº 175, Bairro Garrafão, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 17.150,00 (Dezesseis Mil Cento e Cinquenta Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 20 de abril de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2004002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: RADIO CACARE FM LTDA
CNPJ (MF) Nº 02.389.680/0001-93

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de transmissão de Rádio para divulgação de aviso, notas, atos administrativos e atividades por radiodifusão de abrangência regional, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.150,00 (Dezesseis Mil Cento e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 20 de abril de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE
JOSÉ AUGUSTO DUARTE – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com